

Edital Seleção Bolsas Universidade de Jaén 2019 para alunos desportistas

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação – Bolsas (apoio) Universidade de Jaén – Espanha, para início em setembro de 2019.

A Diretoria de Cooperação Internacional da UERJ anuncia a abertura de Edital referente à bolsas de estudos para o Programa de Mobilidade na Universidade de Jaén, Espanha. As inscrições estarão abertas até às 15h do dia **24 de julho de 2019**.

1 – OBJETIVO

Possibilitar aos alunos de graduação desportistas de nível competitivo, regularmente matriculados na UERJ e credenciados em agremiações esportivas (clubes, associações de desportos dentre outros), a oportunidade de cursar disciplinas na *Universidad de Jaén* no Programa de Mobilidade Acadêmica.

O *Departamento de Actividades Físicas e Desportivas (SAFYD)*, em colaboração com o *Vicerrectorado de Internacionalização* da Universidade de Jaén, pretendem integrar os estudantes estrangeiros que praticam atividades esportivas como voleibol, basquetebol, karatê, atletismo e futsal, de cunho competitivo nas equipes desportivas da Universidade de Jaén sob a supervisão e orientação de professores da SAFYD Jaén.

2 - PERÍODO

O programa de intercâmbio iniciará em setembro de 2019 e terá duração de seis meses.

3 - PÚBLICO ALVO

Alunos de graduação regularmente matriculados nas seguintes áreas:

CTC – Engenharia Mecânica, Química, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Engenharia Cartográfica, Estatística, Engenharia Elétrica, Informática, Engenharia da Computação.

CBIO – Biologia.

CCS – Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, História e Serviço Social, Relações Internacionais.

CEH – Psicologia, Letras-Inglês, Letras-Espanhol, História da Arte, Artes Visuais.

4 - NÚMERO DE BOLSAS E DETALHES

4.1 - Valor de cada bolsa: € 1,800.00 (um mil e oitocentos euros), pagos em parcela única, pela Universidade de Jaén, um mês a dois meses após sua chegada na Universidade acolhedora. Esse valor será o mesmo para o intercâmbio de seis meses ou um ano.

4.2 - Serão disponibilizadas **02 bolsas** compreendendo todas as áreas, desde que os candidatos sejam desportistas de nível competitivo.

4.3 - Valor único para o período de seis meses.

5 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

1. Ser aluno de graduação da UERJ regularmente matriculado e inscrito em disciplinas;
2. Quando de sua inscrição estiver cursando o 4º período e no máximo até o penúltimo período;
3. Ter CR igual ou superior a 7,0 ou CR igual ou superior ao CR médio do seu curso;
4. Não ter participado de programa de intercâmbio da UERJ com mais de seis meses de duração;
5. Nível de Espanhol – comprovação de conhecimento correspondente no mínimo ao DELE-A2.
6. Ser praticante de esporte de cunho competitivo nas modalidades voleibol, basquetebol, karatê, atletismo e futsal.

6 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a. Formulário de inscrição para intercâmbio da UERJ disponível em http://www.dci.uerj.br/images/pdf/formulario_candidatura2019_deportista.pdf, assinado pela direção da unidade;
- b. Carta de apresentação na língua estrangeira do país desejado e em Português;
- c. Carta de recomendação de um professor efetivo da UERJ, em Português;
- d. Histórico Escolar emitido pelo DAA ou Boletim Acadêmico assinado pela sua unidade acadêmica;
- e. Cópia do exame de proficiência em língua estrangeira ou cópia do certificado de conclusão do curso de idiomas ou cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio com língua estrangeira (espanhol), se a Universidade estrangeira de destino não for lusófona;
- f. Cópia do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio ou cópia do comprovante de agendamento do passaporte;
- g. Tradução livre da documentação acima quando a universidade estrangeira não for lusófona;
- h. Currículo resumido, se a IES estrangeira exigir;
- i. Comprovante de desportista nível competitivo.

7 - PROCEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA

As candidaturas deverão ser apresentadas à DCI – Diretoria de Cooperação Internacional, no *campus* Maracanã, Pavilhão João Lyra Filho – R. São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F, Maracanã.

Os candidatos interessados deverão entregar a documentação na DCI, de segunda a sexta, entre 09 e 15 horas, até o dia **24 de julho de 2019**.

Só serão aceitas candidaturas com **toda** a documentação exigida nesse Edital.

8 - PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será feita pela DCI/UERJ em uma única etapa, através de seu Conselho Consultivo e pelo representante da Sub-Reitoria de Graduação - SR1.

Os candidatos por ausência documental ou por descumprimento das exigências do Edital serão desclassificados.

Os quesitos para avaliação do candidato são os seguintes: Coeficiente de Rendimento (CR), rendimento acadêmico (reprovações e cancelamentos de disciplinas), proficiência em língua estrangeira e quaisquer outros critérios que o Comitê de Avaliação julgar necessários.

O estudante selecionado realizará a mobilidade no primeiro semestre de 2019, sem qualquer possibilidade de alteração de data, respeitando-se o calendário da universidade destino.

Os casos omissos do processo seletivo serão decididos pelo Conselho Consultivo da DCI/UERJ.

O Conselho Consultivo da DCI/UERJ é soberano para quaisquer decisões referentes à seleção de estudantes do presente Edital.

9 - CRONOGRAMA:

As datas mencionadas neste Edital poderão sofrer alterações. Toda e qualquer modificação será comunicada através da página da DCI/UERJ: <http://www.dci.uerj.br>

ETAPA	DATA
Prazo para submissão de candidatura com o Formulário DCI/UERJ e os demais documentos.	Até às 15h do dia 24 de julho de 2019.
Divulgação do Resultado a partir das 14h na página da DCI/UERJ - www.dci.uerj.br .	A partir das 14h do dia 25/07/2019
Início do período de mobilidade.	Setembro de 2019
Os alunos contemplados deverão apresentar na DCI, o formulário de inscrição na Universidade de Jaén assinado pela Direção da sua Unidade Acadêmica.	Até 30/07/2019

10 - OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS:

Os alunos selecionados para receber a bolsa deverão:

- responsabilizar-se pela aquisição de bilhete aéreo Brasil-Espanha-Brasil e seguro saúde para o período de realização do intercâmbio, incluindo na proposta o item repatriação sanitária;
- apresentar na DCI antes da viagem, os documentos necessários para o seu afastamento para o intercâmbio;
- concordar em cursar disciplinas na universidade de acolhimento, respeitando os procedimentos estabelecidos pela universidade;
- assumir o compromisso de manter comportamento condizente com a ética e a moralidade acadêmicas, observando as regras de convivência praticadas na instituição anfitriã e zelar pelo conceito da UERJ perante as demais instituições;

- não manter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- apresentar à DCI, o boletim acadêmico da IES estrangeira do período de intercâmbio realizado;
- retornar ao Brasil, após o término da bolsa, para a continuidade e conclusão de seu curso;
- atender a todos os itens do edital.

Os resultados e as etapas de todo o processo de seleção devem ser acompanhados pelo site da DCI: <http://www.dci.uerj.br>

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2019.

Rua São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F – Maracanã - 20550-900 – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 2334-0797 - E-mail: intercambio@dci.uerj.br